



INDICAÇÃO Nº 4810, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a realização de estudos e adoção de providências visando parceria do Governo de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Taubaté para a oferta à população dos seguintes serviços na unidade do POUPATEMPO no município.

1. Alvará de conservação/habite-se
2. Alvará de Demolição
3. Alvará de eventos particulares destinados
4. Alvará de reforma
5. Aprovação do projeto de ampliação de edificações
6. Aprovação do projeto de construções novas/alvará de construção
7. Aprovação de projetos de legalização de edificações existentes, com a expedição do alvará de conservação.
8. Aprovação de ligação de energia elétrica em imóvel rural.
9. Certidão de anuência da Prefeitura para fins de retificação de área.
10. Certidão de cancelamento de projeto
11. Certidão de não conclusão de obras
12. Certidão de alargamento
13. Certidões de diretrizes para empreendimentos horizontais
14. Certidões de diretrizes para empreendimentos verticais
15. Certidões de uso de solo
16. Certidões de zoneamento
17. Certidão específica da secretaria de planejamento
18. Desarquivamento de processo
19. Desmembramento, unificação e desdobro.
20. Fornecimento de licença para estande de vendas
21. Autorização de instalação de tapumes
22. Pedidos de certidão de infraestrutura para fins de desmembramento e unificação

JUSTIFICATIVA

O POUPATEMPO é um serviço de excelência ofertado pelo Governo do Estado de São Paulo, pois concentra acesso a informações e serviços públicos essenciais de extrema importância à população. A participação do Executivo Estadual é fundamental para ampliarmos o nível de excelência dos serviços prestados a nossa população.



Nesse sentido, dada à imensa importância do POUPATEMPO, sugiro a Parceria proposta para a oferta dos serviços mencionados para os municípios de Taubaté, ação de grande valia em benefício de sua população. Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Excelentíssimo Governador do Estado, informo que há convênio desta ordem está em operação na unidade do POUPATEMPO no município de São Bernardo do Campo.

A medida é de grande importância, e reverberará em toda a RMVale, na possibilidade de parcerias com municípios que também possuem unidades do POUPATEMPO.

Diante do exposto, demonstrada a necessidade, a conveniência, a oportunidade e a relevância da providência ora indicada, é que apresentamos esta Proposição ao Senhor Governador.

Sala das Sessões, em 10/08/2021.

a) Afonso Lobato